



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 057/26, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre alteração da redação do artigo 1º do Decreto Municipal nº 219/22, de 21 de novembro de 2022, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolo Digital nº 6513/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 219/22, de 21 de novembro de 2022, de 07 de dezembro de 2022, que trata de declaração de utilidade pública, de imóvel localizado na Vila Aparecida, Capão Bonito/SP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A área caracterizada na Matrícula nº 26.900, descrita no artigo anterior, será destinada à implantação de Área de Lazer."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto Municipal nº 219/22, de 21 de novembro de 2022, não afetados pela alteração ora introduzida.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 30 de abril de 2026.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.